INDICAÇÃO Nº 345/2019

Pintura de sinalização horizontal no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada pintura de sinalização horizontal no Jardim Concórdia.

CONSIDERANDO que em diversas ruas do bairro citado não tem nenhum tipo de sinalização horizontal, seja faixa de pedestre ou indicação de “PARE”, e que, nas que existe essa sinalização, a mesma encontra-se apagada;

CONSIDERANDO que este tipo de sinalização é de suma importância para a segurança de pedestres e motoristas que transitam pelo bairro;

Por este motivo pede-se que seja implantada no bairro a sinalização nas vias que não possuem, e que nas que houver, seja feita manutenção, para oferecer maior segurança aos transeuntes.

Sabendo do comprometimento do Poder Executivo com os bairros e a segurança no trânsito, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

EDMUNDO FERNANDES